



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 94, DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize a fiscalização e controle sobre os atos de gestão praticados pela Petróleo Brasileiro S.A.-Petrobras.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art.100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União auditoria operacional na Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) que comprove a prática de ato de gestão antieconômica nos processos e procedimentos da empresa. Os períodos a serem fiscalizados compreendem as datas de 01/01/2007 a 30/06/2012.

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras se apresenta no portal www.petrobras.com.br como uma sociedade anônima de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Governo do Brasil. A missão da empresa é atuar de forma segura e rentável, com responsabilidade social e ambiental, nos mercados nacional e internacional. Entre os valores da empresa estão os resultados, buscados incessantemente na forma de geração de valor para as partes interessadas com foco em disciplina de capital e gestão de custos.

Como modelo de governança corporativa, encontra-se na guia intitulada Investidores, que a companhia segue procedimentos de gestão compatíveis com as normas de mercado em que atua, de modo a garantir a adoção de padrões internacionais de transparência. Dessa forma, reforça sua credibilidade no mercado e aprimora o relacionamento com o seu público de interesse: acionistas, investidores, clientes, fornecedores, empregados e sociedade.

A missão do Conselho de Administração é promover a prosperidade de longo prazo do negócio, por meio de uma postura ativa e independente e considerando sempre o interesse de todos os acionistas. Além das atribuições exigidas na legislação, o Conselho tem como princípio garantir o cumprimento das práticas de governança corporativa, realizando modificações na Companhia quando necessário e avaliar o desempenho e definir a compensação dos altos executivos da Companhia.

Os padrões de desempenho estão, portanto, bem estabelecidos. À contrassenso, o Conselho de Administração da empresa tem tomado várias

decisões que têm sido avaliadas negativamente pelo mercado e resultado na diminuição do valor das ações.

Como empresa estatal, a Petrobras está submetida a um regime peculiar, pois se sujeita a uma série de dispositivos constitucionais, dentre os quais, ao art. 49, X, que submete à fiscalização e controle do Congresso Nacional os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta. Dessa forma, com o auxílio do Tribunal de Contas, procuramos averiguar, no período indicado, a capacidade da empresa gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição. Mais especificamente busca-se verificar o que a fez descuidar do seu valor de mercado. Se houve alteração de eficiência na relação entre o produto gerado e o custo do insumo empregado para produzi-lo que justifique o descasamento na tendência de aumento de preço dos combustíveis. Se houve fatores externos e internos que justifiquem a perda de capacidade da empresa cumprir objetivos imediatos, que podem ser traduzidos em metas de produção. Quais as causas que alteraram a relação entre o impacto esperado e o impacto observado na rentabilidade da empresa que justifique a postergação de prazos para ampliação na capacidade de refino. Qual o grau de adequação do chamado Conteúdo Local às necessidades da empresa.

O nosso intuito não é outro senão chegar à uma conclusão sobre os atos de gestão do responsável, se estão estes estabelecidos de forma clara e objetiva ou se foram antieconômicos. De igual modo, com o fim de comparar os atos praticados se solicita a fiscalização durante o período que vai de 01/01/2006, data imediatamente anterior à construção das refinarias, até 30/06/2012, data do último semestre.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

FIM DO DOCUMENTO
